SÊNIOR
Auditores e Consultores

CAJAÍBA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 50.375.085/0001-60
(Administrado pela America P.E. Administração de Recursos Ltda.)
(CNPJ: 45.201.272/0001-98)

Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações contábeis
Período de 25 de novembro de 2025 a 31 de maio de 2026, período de 31 de outubro de 2025 a 24 de novembro de 2025 (data da transferência de administração do Fundo) e período de 1º de setembro de 2025 (data de início das atividades) a 30 de outubro de 2025

SÊNIOR
Auditores e Consultores

Maringá – PR, 28 de outubro de 2026.

Aos
Administradores e Cotistas do
CAJAÍBA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 50.375.085/0001-60
(Administrado pela America P.E. Administração de Recursos Ltda.)
São Paulo – SP

Prezados Senhores,

Encaminhamos, por intermédio da presente, para apreciação e análise de Vs. Sas., **Relatório dos Auditores Independentes,** sobre as demonstrações financeiras levantadas em 31 de maio de 2026.

Colocamo-nos à disposição de Vs. Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais que julgarem necessários.

Atenciosamente,

AGNALDO APARECIDO DE SOUZA
Contador Responsável – CRC-PR 038047/O-0
SÊNIOR AUDITORES INDEPENDENTES S.S
CRC-PR 004940/O-6

SÊNIOR
Auditores e Consultores

CAJAÍBA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 50.375.085/0001-60
(Administrado pela America P.E. Administração de Recursos Ltda.)

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Em 31 de maio de 2026

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis, 4 a 7

Demonstração da posição financeira, 8

Demonstração do resultado e do resultado abrangente, 9

Demonstração das mutações do patrimônio líquido, 10

Demonstração dos fluxos de caixa – método indireto, 11

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis, 12 a 29

SÊNIOR
Auditores e Consultores

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores e Cotistas do
CAJAÍBA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(Administrado pela America P.E. Administração de Recursos Ltda.)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **CAJAÍBA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de maio de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 25 de novembro de 2025 a 31 de maio de 2026, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **CAJAÍBA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA** em 31 de maio de 2026, o desempenho de suas operações, as mutações do patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa para o período findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

a) Mensuração do valor justo do investimento em ações de companhia fechada

Em 31 de maio de 2026, o Fundo possuía 102,21% de seu patrimônio líquido representado por investimento em ações de companhia fechada, no montante de R$ 460.238 mil (Nota 5.a). Essas ações são mensuradas pelo seu valor justo, determinado com base em laudo de avaliação elaborado por empresa especializada, que utiliza o método Comparativo Direto de Dados de Mercado na avaliação do terreno (Notas 3.e e 5.c). A determinação do valor justo envolve premissas e uso significativo de julgamentos, bem como incertezas em relação à sua realização. Devido à relevância desse investimento para as demonstrações contábeis tomadas em conjunto, bem como à subjetividade das premissas e dos julgamentos envolvidos, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.

b) Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, os seguintes:

- Inspeção documental do contrato de compra e venda de ações e de seus aditivos;
- Inspeção do laudo de avaliação a valor justo do investimento, elaborado por empresa especializada;
- Análise da metodologia de cálculo e avaliação da razoabilidade e da consistência dos dados e premissas utilizados na preparação do laudo;
- Análise da adequação dos cálculos matemáticos incluídos no laudo de avaliação; e
- Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis do Fundo.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados e nos resultados obtidos, consideramos que os processos adotados pela Administradora são apropriados com relação à mensuração do valor justo do investimento em ações de companhia fechada, no contexto das demonstrações financeiras do Fundo tomadas como um todo.

Outros assuntos

Demonstrações financeiras comparativas

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de maio de 2025 são do período compreendido entre 25 de novembro de 2025 (data de transferência da administração do Fundo) a 31 de maio de 2026, portanto, não são apresentadas de forma comparativa.

Responsabilidades da Administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável, dentro das prerrogativas previstas pela legislação da CVM, pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis individuais, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Administradora do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração do Fundo.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Maringá – PR, 28 de outubro de 2026.

AGNALDO APARECIDO DE SOUZA
Contador Responsável – CRC-PR 038047/O-0
SÊNIOR AUDITORES INDEPENDENTES S.S
CRC-PR 004940/O-6

Demonstração da posição financeira

Em 31 de maio de 2026

(Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	31/05/2026	% sobre o patrimônio líquido
Títulos e valores mobiliários (Nota 4)	**37**	**0,01**
Cotas de fundos de investimento	**37**	**0,01**
Renda fixa	37	0,01
Investimentos (Nota 5)	**460.238**	**102,21**
Ações de companhias fechadas	**460.238**	**102,21**
Cajaíba Participações S.A.	460.238	102,21
Outros valores	**27**	**0,01**
Outros valores a receber	27	0,01
Total do ativo	**460.302**	**102,23**
Passivo		
Valores a pagar	**10.029**	**2,23**
Obrigações por aquisição (Nota 5.b)	10.000	2,22
Taxa de administração	14	-
Taxa de gestão	15	-
Total do passivo	**10.029**	**2,23**
Patrimônio líquido (Nota 8.a)	**450.273**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido	**460.302**	**102,23**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado e do resultado abrangente

Período de 25 de novembro de 2025 a 31 de maio de 2026, período de 31 de outubro de 2025 a 24 de novembro de 2025 (data da transferência de administração do Fundo) e período de 1º de setembro de 2025 (data de início das atividades) a 30 de outubro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado do período	De 25/11/2025 a 31/05/2026	De 31/10/2025 a 24/11/2025	De 1º/09/2025 a 30/10/2025
Participações societárias (Nota 5)	**222.988**	**-**	**77.250**
Resultado de ajuste a valor justo	222.988	-	77.250
Cotas de fundos de investimento (Nota 4)	**10**	**-**	**1**
Reconhecimento de ganhos	10	-	1
Reversão de despesas	**-**	**-**	**150**
Demais despesas (Nota 10.b)	**(248)**	**(36)**	**(44)**
Taxa de gestão (Nota 10)	(93)	(11)	(30)
Taxa de administração (Nota 10)	(75)	(12)	(2)
Despesas com serviços de avaliação	(53)	-	-
Taxa de custódia (Nota 10)	(1)	(1)	(2)
Taxa de fiscalização CVM	-	-	(5)
Outras despesas	(26)	(12)	(5)
Resultado líquido do período	**222.750**	**(36)**	**77.357**
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Resultado abrangente total	**222.750**	**(36)**	**77.357**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Período de 25 de novembro de 2025 a 31 de maio de 2026, período de 31 de outubro de 2025 a 24 de novembro de 2025 (data da transferência de administração do Fundo) e período de 1º de setembro de 2025 (data de início das atividades) a 30 de outubro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	Quantidade	Cotas integralizadas	Lucros acumulados	Total
Saldo em 1º de setembro de 2025 (data de início das atividades)	**-**	**-**	**-**	**-**
Emissão de cotas (Nota 8.b)	77.464,464544	92.599	-	92.599
Resultado líquido do período	-	-	77.357	77.357
Saldo em 30 de outubro de 2025 (data da transferência de administração do Fundo)	**77.464,464544**	**92.599**	**77.357**	**169.956**
Resultado líquido do período	-	-	(36)	(36)
Saldo em 24 de novembro de 2025 (data da transferência de administração do Fundo)	**77.464,464544**	**92.599**	**77.321**	**169.920**
Emissão de cotas (Nota 8.b)	14.260,999027	57.603	-	57.603
Resultado líquido do período	-	-	222.750	222.750
Saldo em 31 de maio de 2026	**91.725,463571**	**150.202**	**300.071**	**450.273**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Demonstração dos fluxos de caixa – método indireto

Período de 25 de novembro de 2025 a 31 de maio de 2026, período de 31 de outubro de 2025 a 24 de novembro de 2025 (data da transferência de administração do Fundo) e período de 1º de setembro de 2025 (data de início das atividades) a 30 de outubro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	De 25/11/2025 a 31/05/2026	De 31/10/2025 a 24/11/2025	De 1º/09/2025 a 30/10/2025
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Resultado líquido do período	**222.750**	**(36)**	**77.357**
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa			
Resultado com ajuste a valor justo	(222.988)	-	(77.250)
Resultado com cotas de fundos de investimento	(10)	-	(1)
Taxa de administração não liquidada	14	12	1
Taxa de gestão não liquidada	15	12	14
Taxa de custódia não liquidada	-	1	1
Resultado ajustado	**(219)**	**(11)**	**122**
Variação de ativos e passivos			
Ações de companhias fechadas	(57.473)	(27.500)	(65.026)
(Aumento) redução de cotas de fundos de investimento	(27)	-	1
(Aumento) redução de outros valores a receber	(27)	-	-
Aumento (redução) de outros valores a pagar	(25)	(17)	-
Caixa líquido das atividades operacionais	**(57.771)**	**(27.528)**	**(64.903)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Cotas emitidas	57.603	-	92.599
Caixa líquido das atividades de financiamento	**57.603**	**-**	**92.599**
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**(168)**	**(27.528)**	**27.696**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	168	27.696	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	-	168	27.696
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**(168)**	**(27.528)**	**27.696**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O **Cajaíba Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** ("Fundo") foi constituído em 18 de abril de 2023, sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, com prazo de duração indeterminado, e iniciou suas atividades em 1º de setembro de 2025.

O Fundo, conforme atual disposição e vigência da Resolução CVM nº 175/22, é considerado como um Fundo de Classe Única ("Classe").

É objetivo do Fundo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição de ativos alvo, participando do processo decisório das sociedades investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis ao Fundo.

O Fundo é destinado a receber aplicações, exclusivamente, de investidores classificados como profissionais, nos termos da Resolução CVM nº 30/21, da Resolução CVM nº 175/22 e das demais normas aplicáveis.

A Administração, tomando por base os critérios definidos no regulamento e o objetivo do Fundo, na Instrução CVM nº 579/16 e na Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores, classificou o Fundo como "entidade de investimento". A classificação foi definida considerando que o Fundo cumpre cumulativamente os indicadores e características aplicáveis às entidades de investimento.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do administrador, do custodiante, ou dos demais prestadores de serviço do Fundo, tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. O Fundo adota para seus Cotistas o regime de responsabilidade ilimitada, inexistindo restrição de responsabilidade vinculada ao valor das cotas subscritas, nos termos do parágrafo único do artigo 18 da Resolução CVM nº 175/22.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente da Instrução CVM nº 579/16 e da Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas para o período de 25 de novembro de 2025 a 31 de maio de 2026, em função da transferência da administração, conforme nota explicativa nº 18.

As demonstrações financeiras foram aprovadas para emissão pela Administração em 28 de outubro de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e os equivalentes de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de três meses ou menos.

c) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação. Esta categoria está composta pelos títulos públicos federais e pelas cotas de fundos de investimento.

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados utilizando o método da taxa efetiva de juros, apurada no início da operação. Esses ativos

estão sujeitos a provisões para perdas sempre que houver evidência de redução do seu valor recuperável. Esta categoria está composta pelos direitos creditórios.

d) Títulos e valores mobiliários

O Fundo classifica seus títulos e valores mobiliários na categoria “mensurados ao valor justo por meio do resultado”.

Cotas de fundos

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pelo valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos investidos, sendo a melhor estimativa da administração de valor justo desses ativos. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas no resultado na rubrica “Reconhecimento de ganhos”.

e) Participação em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia investida, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações financeiras, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16.

Nos casos em que a administração concluir que o valor justo de uma entidade não possa ser mensurado de maneira confiável, o valor de custo é utilizado até que seja praticável a mensuração do valor justo em bases confiáveis.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado.

f) Dividendos e juros sobre capital próprio

Todos os resultados auferidos pelo Fundo, tais como dividendos, juros sobre capital próprio, bonificações e quaisquer outras remunerações que venham a ser distribuídas em benefício do Fundo serão incorporados ao seu patrimônio líquido, com exceção daqueles que venham a ser distribuídos ao cotista sob a forma de amortização.

g) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

São demonstrados pelos valores reconhecidos e calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias. Os lançamentos em rubricas contábeis de ativo e passivo são registrados por regime de competência e estão divididos em “circulantes” (com vencimento em até 365 dias) e “não circulantes” (com vencimento superior a 365 dias).

4. Títulos e valores mobiliários

Cotas de fundos de investimento

	31/05/2026		
Cotas de fundos de investimento	**Quantidade**	**Valor justo**	**Faixa de vencimento**
Renda fixa	**932**	**37**	
Santander RF REF DI Títulos Pub Premium FC FI **(i)**	737	37	Sem vencimento
Reag Ref DI Cash II FIRF **(ii)**	195	-	Sem vencimento

(i) O **Santander Títulos Públicos Premium Renda Fixa Referenciado DI - Classe de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Financeiro Responsabilidade Limitada, CNPJ: 09.577.447/0001-00**, administrado por Santander Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial aberto com prazo de duração indeterminado, iniciou suas atividades em 24 de novembro de 2008 e destina-se a investidores em geral. Seu objetivo é investir em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários - CDI, preponderantemente por meio de cotas de classes de fundos de investimento.

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de outubro de 2025 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 28 de janeiro de 2026, sem modificação.

(ii) O **REAG Referenciado DI Cash II Fundo de Investimento Renda Fixa, CNPJ: 55.897.551/0001-91**, administrado pela CBSF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - Em Liquidação Extrajudicial, foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial aberto com prazo de duração indeterminado, iniciou suas atividades em 15 de julho de 2024 e destina-se a investidores em geral e recebe recursos de pessoas físicas e/ou jurídicas em geral, bem como de fundos de investimento. Seu objetivo é realizar aplicações em ativos permitidos pela legislação aplicável, classificando-se na categoria renda fixa, estando sujeito a vários fatores de risco, sem compromisso de concentração em nenhum fator em especial, observando-se os limites previstos no regulamento.

O fundo teve suas últimas demonstrações financeiras emitidas relativas ao período findo em 30 de junho de 2025, que foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 23 de setembro de 2025, com opinião sem modificação. Foi decretada a liquidação desse fundo a partir de 7 de agosto de 2026.

O Fundo obteve os seguintes resultados com títulos e valores mobiliários:

Títulos e valores mobiliários	De 25/11/2025 a 31/05/2026	De 31/10/2025 a 24/11/2025 (1)	De 1º/09/2025 (2) a 30/10/2025 (1)
Cotas de fundos de investimento	10	-	1
Total	**10**	**-**	**1**

(1) Data da transferência de administração
(2) Data de início das atividades

5. Investimentos

a) Ações de companhias fechadas

Companhias	Participação (%)	Quantidade	Valor de aquisição	Ajuste a valor justo	Valor em 31/05/2026
Cajaíba Participações **(a)**	19,99%	145.127	160.000	300.238	460.238
TOTAL		**145.127**	**160.000**	**300.238**	**460.238**

(a) Cajaíba Participações S.A.

A Cajaíba Participações S.A., inscrita no CNPJ 08.326.938/0001-08, é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 18 de setembro de 2006, com sede na cidade de São Paulo/SP, no bairro do Real Parque.

A companhia possui como objeto social principal a compra, venda e locação de imóveis próprios, atuando também como holding de participações não financeiras, o que lhe permite deter e administrar participações societárias em outras empresas, além de gerir ativos patrimoniais próprios.

Em 28 de agosto de 2025, o Fundo celebrou Contrato de Compra e Venda de Ações com os acionistas da Companhia, por meio do qual adquiriu 114.563 ações ordinárias, correspondentes a 15,78% do capital social da Companhia, pelo montante total de R$ 120.000.

Em 4 de fevereiro de 2026, por meio do segundo aditivo ao contrato de compra e venda de ações celebrado em 28 de agosto de 2025, houve o aditamento do contrato para prever nova tranche de compra e venda de ações ordinárias de emissão da Companhia, mediante a qual o Fundo adquiriu 30.564 ações ordinárias da Companhia, representativas de 4,21%, mediante o pagamento do valor total líquido e certo de R$ 40.000, a ser realizado em 04 (quatro) parcelas iguais, mensais e consecutivas, de R$ 10.000 cada, vencendo-se a primeira em 05 (cinco) dias contados da data de assinatura e as demais nos mesmos dias dos 03 (três) meses subsequentes, ou seja, março, abril e maio de 2026.

b) Obrigações por aquisições

Em 31 de maio de 2026, o Fundo possui valor a pagar no montante de R$ 10.000 referente à aquisição de ações da Cajaíba Participações S.A. descrita acima.

No período de 25 de novembro de 2025 a 31 de maio de 2026, o Fundo pagou o montante de R$ 57.473.

No período de 31 de outubro de 2025 a 24 de novembro de 2025 (data da transferência de administração), o Fundo pagou o montante de R$ 27.500.

No período de 1º de setembro de 2025 (data de início das atividades) a 30 de outubro de 2025, o Fundo pagou o montante de R$ 65.026.

c) Ajuste a valor justo

Em 31 de maio de 2026, a participação detida pelo Fundo na companhia Cajaíba Participações está avaliada a valor justo em R$ 460.238, com base em laudo elaborado pela CBG Valuation Services, datado de 22 de outubro de 2026. Para definição do Valor de Mercado para Venda do terreno, optou-se pela utilização do Método Comparativo Direto de Dados de Mercado (Situação Paradigma). Dessa forma, foram levantados em campo elementos comparáveis ao avaliando, sobre os quais foram aplicados alguns fatores de equivalência, tais como:

- Situação — onde se prioriza utilizar amostras em uma mesma localização geográfica e socioeconômica;
- Tempo — situação na qual são preferidos os elementos que possuem contemporaneidade com a avaliação que está sendo realizada; e
- Características — onde, dentro das possibilidades de mercado, deve-se buscar a semelhança em relação ao imóvel em estudo quanto a questões físicas, disposição, adequação, aproveitamento, entre outros.

No período de 25 de novembro de 2025 a 31 de maio de 2026, o Fundo reconheceu resultado com ajuste a valor justo no montante de R$ 222.988.

Em 30 de outubro de 2025 (data da transferência de administração) e em 24 de novembro de 2025 (data da transferência de administração), a participação detida pelo Fundo na companhia Cajaíba Participações estava avaliada a valor justo em R$ 197.250, com base em laudo elaborado pela Horbia Fair Opinion, em 30 de setembro de 2025. Para a avaliação, foi utilizado o método comparativo direto, que determina o valor de uma propriedade por meio da comparação com outras propriedades que apresentem características similares quanto à localização (tais como bairro, tipo de via e zoneamento), ao tempo (idade das construções e estado aparente) e às características físicas (grau de aproveitamento, padrão e utilização).

No período de 31 de outubro de 2025 a 24 de novembro de 2025 (data da transferência de administração), o Fundo não reconheceu resultado com ajuste a valor justo.

No período de 1º de setembro de 2025 (data de início das atividades) a 30 de outubro de 2025, o Fundo reconheceu resultado com ajuste a valor justo no montante de R$ 77.250.

6. Gerenciamento de riscos

a) Tipos de risco

Risco de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos alvo ou dos outros ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira do Fundo.

Risco de derivativos: Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da administradora, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira do Fundo e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e resgates. Não obstante, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo.

Risco de mercado em geral: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Riscos relacionados às sociedades alvo e aos ativos alvo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira estará concentrada em ativos alvo de emissão das sociedades alvo. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas sociedades alvo, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das sociedades alvo, (ii) solvência das sociedades alvo e (iii) continuidade das atividades das sociedades alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira de investimentos e o valor das cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da Administradora, os pagamentos relativos aos ativos alvo de emissão das sociedades alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva sociedade alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Risco sobre a propriedade das sociedades alvo: Apesar de a carteira ser constituída, predominantemente, pelos ativos alvo de emissão das sociedades alvo, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre tais ativos alvo. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos alvo e outros ativos da carteira de modo não individualizado, no limite do regulamento e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de cotas que detém no Fundo.

Riscos relacionados aos setores de atuação das companhias alvo: O objetivo do Fundo é realizar investimentos nas companhias alvo sujeitas a riscos característicos e individuais dos distintos segmentos em que atuam, os quais não são necessariamente relacionados entre si, e que podem, direta ou indiretamente, influenciar negativamente o valor das cotas.

Riscos relacionados à distribuição de dividendos diretamente aos cotistas: Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes essencialmente dos rendimentos, dividendos e outras remunerações que sejam atribuídas aos ativos alvo integrantes de sua carteira, bem como pela alienação de referidos ativos alvo. Portanto, a capacidade do Fundo de amortizar cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados.

Risco operacional das companhias alvo: Em virtude da participação nas sociedades alvo, todos os riscos operacionais das sociedades alvo poderão resultar em perdas

patrimoniais e riscos operacionais ao Fundo impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, o Fundo influenciará na definição da política estratégica e na gestão das sociedades alvo.

Risco de investimento em sociedades alvo constituídas e em funcionamento: O Fundo poderá investir em sociedades alvo plenamente constituídas e em funcionamento. Dessa forma, existe a possibilidade de tais companhias: (a) estarem inadimplentes em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) estarem descumprindo obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; (c) possuírem considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente os cotistas, poderão ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima.

Risco de diluição: O Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que trata das sociedades por ações, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas sociedades alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das sociedades alvo no futuro, o Fundo poderá ter sua participação no capital das sociedades alvo diluída.

Risco de concentração da carteira do Fundo: A carteira do Fundo poderá estar concentrada nos ativos alvo de emissão de uma sociedade alvo. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo nas sociedades alvo, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora.

Risco de patrimônio negativo: as eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de ativos alvo: O Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários.

Riscos de liquidez dos ativos alvo: As aplicações do Fundo nos ativos alvo apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise vender os ativos alvo, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos cotistas.

Risco de liquidez reduzida das cotas: O volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as cotas do Fundo não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de Fundo fechado, não será permitido

ao cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no regulamento.

Prazo para resgate das cotas: Ressalvada a amortização de cotas do Fundo, pelo fato de o Fundo ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas cotas, salvo liquidação antecipada, somente poderá ocorrer após o término do prazo de duração do Fundo, ocasião em que todos os cotistas deverão resgatar suas cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto no regulamento. Tal característica do Fundo poderá limitar o interesse de outros investidores pelas cotas do Fundo, reduzindo sua liquidez no mercado secundário.

Risco de amortização em ativos: Em caso de iliquidez dos ativos alvo e/ou outros ativos do Fundo, as cotas do Fundo, por orientação do comitê de investimentos, poderão ser amortizadas mediante entrega de ativos alvo e/ou outros ativos aos cotistas, proporcionalmente. Nesse caso, os cotistas poderão encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização.

Risco relacionado ao desempenho passado: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a administradora e/ou gestora tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo e/ou pelas sociedades alvo. Ainda, não há qualquer garantia de que o Fundo encontrará investimentos compatíveis com sua política de investimento de forma a cumprir com seu objetivo de investimento. Considerando, também, o prazo de duração do Fundo, que poderá ser prorrogado, mediante deliberação da assembleia de cotistas em tal sentido, os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação e variação cambial.

Inexistência de garantia de rentabilidade: A verificação de rentabilidade passada em quaisquer fundos de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo nas sociedades alvo, caso as mesmas apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas respectivas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo. Ademais, as aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da administradora tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

Riscos de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou aos cotistas: A legislação aplicável ao Fundo, aos cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos

e para resgate das cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo.

Risco de não realização de investimento pelo Fundo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento em sociedades alvo pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização destes.

Inexistência de garantia de eliminação de riscos: A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos cotistas no Fundo. Embora a administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos das aplicações do Fundo, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas. O Fundo não conta com garantia da administradora, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito, e consequentemente, os cotistas. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da Administradora e da Gestora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante análises qualitativas e quantitativas, que considerem fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela administradora, por meio do monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

7. Instrumentos financeiros derivativos

A gestora não poderá realizar operações com derivativos, exceto quando tais operações:

(i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou
(ii) envolverem opções de compra ou venda de ações das Sociedades Alvo com o propósito de:
(a) ajustar o preço de aquisição das Sociedades Alvo com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou
(b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

No período de 25 de novembro de 2025 a 31 de maio de 2026, período de 31 de outubro de 2025 a 24 de novembro de 2025 (data da transferência de administração) e período de 1º de setembro de 2025 (data de início das atividades) a 30 de outubro de 2025, o Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos.

8. Emissões, amortizações e resgates de cotas

a) Características das cotas

As cotas correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido. O Fundo é de classe única, considerando os termos da Resolução CVM nº 175 e as disposições da CVM acerca das regras de transição, adaptação e vigência da referida normativa e determinados dispositivos específicos.

As cotas são escriturais, nominativas e correspondem a frações do patrimônio do Fundo, conferindo direitos e obrigações aos cotistas, conforme previstos no regulamento.

Em 31 de maio de 2026, o patrimônio líquido do Fundo corresponde a 91.725,463571 cotas, cujo valor unitário é de R$ 4.908,924895, perfazendo o total de R$ 450.273.

b) Emissões de cotas

Na emissão de cotas do Fundo, deve ser utilizado o valor da cota em vigor no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à administradora.

A emissão de novas cotas dependerá de prévia aprovação da assembleia geral de cotistas, hipótese na qual deve definir se os cotistas possuirão direito de preferência na subscrição das novas cotas.

No período de 25 de novembro de 2025 a 31 de maio de 2026, houve emissão de 14.260,999027 cotas no montante de R$ 57.603.

No período de 31 de outubro de 2025 a 24 de novembro de 2025 (data da transferência de administração), não houve emissão de cotas.

No período de 1º de setembro de 2025 (data de início das atividades) a 30 de outubro de 2025, houve emissão de 77.464,464544 cotas no montante de R$ 92.599.

c) Amortização e resgate de cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração ou de liquidação antecipada do Fundo, sendo permitida a amortização das cotas, observados os procedimentos definidos no regulamento.

O resgate final e/ou a amortização de cotas do Fundo poderá acontecer em moeda corrente nacional, ou, ainda, com a entrega em ativos, observadas as regras de precificação dispostas no regulamento e na regulamentação aplicável.

Admite-se o resgate e a amortização de cotas em Ativos: (i) mediante deliberação da Assembleia Especial de Cotistas de que trata o art. 126, §1º, I da parte geral da Resolução CVM 175; e (ii) em qualquer outra hipótese expressamente prevista na Resolução CVM 175.

A gestora fará uma gestão de caixa ativa do Fundo visando, a seu critério e no melhor interesse do Fundo e dos cotistas, com vistas a distribuições no mínimo anuais aos Cotistas, neste último caso, desde que o Fundo, na qualidade de titular de ativos alvo, efetivamente receba rendimentos, distribuições e/ou qualquer forma de pagamento das sociedades investidas, sendo tal hipótese condição essencial para distribuição aos cotistas, de forma a manter a homogeneidade e periodicidade na distribuição de recursos, observadas as regras de enquadramento da carteira e observado o item 8.2 do regulamento, e não havendo qualquer garantia de que referidas distribuições serão realizadas na periodicidade almejada. Assim, após a dedução de encargos do Fundo e observadas as demais disposições do regulamento, as distribuições aos Cotistas detentores de Cotas poderão ser relativas a:

(i) desinvestimentos ou amortizações, sejam totais ou parciais, dos ativos integrantes da carteira;
(ii) juros, correção monetária, prêmios, dividendos, juros sobre capital próprio, ou outros valores pagos ao Fundo com relação a ativos alvo integrantes da carteira;
(iii) quaisquer outras receitas e/ou rendimentos, de qualquer natureza, eventualmente recebidas pelo Fundo em decorrência dos ativos integrantes da carteira;
(iv) os valores recebidos em decorrência da titularidade de ativos de liquidez, desde que: (a) recebidos a título de remuneração ou rendimentos; ou (b) refiram-se ao investimento em ativos de liquidez realizado nos termos do inciso (iii), acima; e
(v) outros recursos excedentes do Fundo, existentes e passíveis de distribuição aos cotistas, ao final do prazo de duração do Fundo.

A Administradora deverá comunicar previamente os cotistas sobre as amortizações, com o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis de antecedência.

No período de 25 de novembro de 2025 a 31 de maio de 2026, período de 31 de outubro de 2025 a 24 de novembro de 2025 (data da transferência de administração) e período

de 1º de setembro de 2025 (data de início das atividades) a 30 de outubro de 2025, não houve amortização nem resgate de cotas.

d) Negociação de cotas

As cotas poderão ser depositadas para distribuição no mercado primário e para negociação no mercado secundário em mercados organizados observadas as disposições constantes deste Anexo, as Cotas poderão ser depositadas para distribuição no mercado primário através do Módulo de Distribuição de Ativos – MDA, administrado e operacionalizado pela B3, ou negociação no mercado secundário, através do Fundos21 – Módulo de Fundos, disponibilizado e operacionalizado pela B3.

9. Política de distribuição de resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

10. Encargos do Fundo

a) Taxa de administração e gestão

Pelos serviços de administração, controladoria e escrituração, é devida à administradora pelo Fundo uma remuneração de R$ 14 mensais, valor este que será atualizado anualmente a contar da data da primeira integralização, pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor que é medido mês a mês pelo IBGE- IPCA, no período.

Pelos serviços de gestão será devida pelo Fundo à gestora uma remuneração equivalente a R$ 15, valor este que é atualizado anualmente a contar da data da primeira integralização, pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor que é medido mês a mês pelo IBGE- IPCA, no período.

As taxas e remunerações previstas serão pagas mensalmente, até o 2º dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo calculadas e provisionadas todo dia útil à razão de 1/252.

Considerando que o Fundo possui natureza de classe fechada, eventual taxa relacionada à distribuição de suas cotas será detalhada nos documentos da oferta de cada emissão, quando aplicável.

O Fundo não goza de cobrança de taxa de performance e/ou de qualquer taxa de saída ou taxa de ingresso.

As despesas estão assim representadas:

	De 25/11/2025 a 31/05/2026	De 31/10/2025 a 24/11/2025 (1)	De 1º/09/2025 (2) a 30/10/2025 (1)
Taxa de gestão	(93)	(11)	(30)
Taxa de administração	(75)	(12)	(2)
Taxa de custódia	(1)	(1)	(2)
Total	**(169)**	**(24)**	**(34)**

(1) Data da transferência de administração
(2) Data de início das atividades

b) Encargos debitados ao Fundo

Os encargos debitados ao Fundo estão assim representados:

	De 25/11/2025 a 31/05/2026		De 31/10/2025 a 24/11/2025 (1)		De 1º/09/2025 (2) a 30/10/2025 (1)	
Encargos	**Valor**	**% sobre o PL Médio**	**Valor**	**% sobre o PL Médio**	**Valor**	**% sobre o PL Médio**
Taxa de gestão	(93)	0,02%	(11)	0,01%	(30)	0,02%
Taxa de administração	(75)	0,02%	(12)	0,01%	(2)	0,00%
Despesas com serviços de avaliação	(53)	0,01%	-	0,00%	-	0,00%
Taxa de custódia	(1)	0,00%	(1)	0,00%	(2)	0,00%
Taxa de fiscalização CVM	-	0,00%	-	0,00%	(5)	0,00%
Outras despesas	(26)	0,01%	(12)	0,01%	(5)	0,00%
Total	**(248)**	**0,07%**	**(36)**	**0,02%**	**(44)**	**0,03%**

(1) Data da transferência de administração
(2) Data de início das atividades

O patrimônio líquido médio para o período de 25 de novembro de 2025 a 31 de maio de 2026 foi de R$ 377.711.

O patrimônio líquido médio para o período de 31 de outubro de 2025 a 24 de novembro de 2025 (data da transferência de administração) foi de R$ 169.943.

No período de 1º de setembro de 2025 (data de início das atividades) a 30 de outubro de 2025, foi considerado o patrimônio líquido de R$ 169.920.

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

A rentabilidade, calculada com base na variação do valor da cota, e o patrimônio líquido médio dos períodos foram os seguintes:

Período	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio
De 25/11/2025 a 31/05/2026	4.908,924895	123,79	377.711
De 31/10/2025 a 24/11/2025 (1)	2.193,527847	(0,02)	169.943
De 1º/09/2025 (2) a 30/10/2025 (1)	2.193,992527	119,40	-

(1) Data da transferência de administração
(2) Data de início das atividades

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Legislação tributária

a) IOF

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

b) Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidente sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

c) Tributação periódica (“come-cotas”) – Lei 14.754/2023

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica (“come-cotas”), desde que seja enquadrado como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de “entidade de investimento” para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá à administradora garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come-cotas. Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, o Fundo está classificado como "entidade de investimento", portanto, não há incidência de come-cotas.

13. Custódia e tesouraria

Administração:	America P.E. Administração de Recursos Ltda.
Gestão:	America P.E. Administração de Recursos Ltda.
Custodiante:	America P.E. Administração de Recursos Ltda.
Escriturador:	America P.E. Administração de Recursos Ltda.
Distribuidor:	America P.E. Administração de Recursos Ltda.

14. Transações com partes relacionadas

Foram consideradas como partes relacionadas a administradora, a gestora ou as partes a elas relacionadas.

15. Divulgação de informações

O administrador deverá remeter à CVM, por meio do sistema de envio de documentos, e aos cotistas, as informações especificadas nos parágrafos abaixo, na periodicidade neles indicadas:

(i) Quadrimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do quadrimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Suplemento L da Resolução CVM nº 175;
(ii) Semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referir, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram;
(iii) Anualmente, em até 150 dias após o encerramento do exercício social a que se referirem, as demonstrações financeiras do Fundo e, caso existentes, de suas classes de cotas, acompanhadas dos pareceres de auditoria independente;
(iv) No mesmo dia de sua convocação, edital de convocação e outros documentos relativos a Assembleias de Cotistas; e
(v) Em até 8 dias após sua ocorrência, a ata da assembleia de cotistas.

16. Outros serviços prestados pelo auditor independente

A administradora não contratou serviços dos auditores independentes relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

17. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a administração do Fundo.

18. Deliberações em assembleia

Em 28 de novembro de 2025, por meio da Assembleia Geral de Cotistas, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

- a substituição e a transferência do serviço de administração do Fundo, exercido atualmente pelo Administrador, para o Novo Administrador, America P.E. Administração de Recursos Ltda., a partir da Data de Transferência;
- a dispensa dos serviços de custódia e escrituração do Fundo a partir da Data de Transferência;
- a substituição e a transferência do serviço de gestão do Fundo, exercido atualmente pela Bless Capital Gestora de Recursos Ltda., para a America P.E. Administração de Recursos Ltda., a partir da Data de Transferência;
- a alteração e consolidação do regulamento, o qual passará a vigorar, na íntegra, a partir da Data de Transferência;
- a autorização para o Administrador praticar todos os atos necessários para implementação do disposto nos itens acima.

Em 27 de maio de 2026, por meio da assembleia geral extraordinária, houve deliberação e aprovação da emissão de novas cotas do Fundo no montante total de até R$ 225, dispensada a realização de oferta pública de distribuição, nos termos do artigo 8º, ii, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada.

19. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações financeiras.

20. Diretor e contador

Gustavo Dantas Falcin	**Igor de Carvalho Pimenta Fernandes**
Diretor	Contador CRC RJ – 124459/O

****